PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 731, DE 08.01.2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.624777/2017-26, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, CNPJ 15.144.017/0001-90, com sede na cidade de Salvador - BA, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

(DOU de 10.01.2018 - pág. 49 - Seção 1)

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 732, DE 08.01.2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.614520/2017-66, resolve:

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

| Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A., CNPJ 33.822.131/0001-03, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de maio de 2017. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| PAULO DOS SANTOS |
| (DOU de 10.01.2018 – pág. 49 – Seção 1) |
| PORTARIA SUSEP/DIORG № 733, DE 08.01.2018 |
| O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.633839/2017-91, resolve: |
| Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 58.768.284/0001-40, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de novembro de 2017: |
| I - Eleição de administrador; e |

| Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PAULO DOS SANTOS |
| (DOU de 10.01.2018 – pág. 49 – Seção 1) |
| PORTARIA SUSEP/DIORG № 734, DE 08.01.2018 |
| O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.631719/2017-59, resolve: |
| Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 27.665.207/0001-31, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 9 de novembro de 2017. |
| Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| PAULO DOS SANTOS |
| (DOU de 10.01.2018 – pág. 49 – Seção 1) |
| |

PORTARIA SUSEP/DIORG № 735, DE 08.01.2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.632356/2017-79, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de HDI GLOBAL SEGUROS S.A., CNPJ n. 18.096.627/0001-53, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 31 de outubro de 2017:

- I Mudança da sede para Avenida das Nações Unidas, 14.261, Cj 2101B Conj A, Ala B, Cond. WT Morumbi, Brooklyn Paulista, São Paulo SP;
- II Redução do capital social em R\$ 12.057.872,08, alterando-o para R\$ 52.946.627,90, dividido em 77.683.111 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e
- III Reforma e consolidação do estatuto social.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

(DOU de 10.01.2018 - pág. 49 - Seção 1)

PORTARIA SUSEP/DIORG № 736, DE 08.01.2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.611973/2017-31, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 01.356.570/0001-81, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 20 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

(DOU de 10.01.2018 – pág. 49 – Seção 1)

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 737, DE 08.01.2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.634516/2017-14, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de QBE BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n. 96.348.677/0001-94, com sede na cidade de São Paulo - SP, na

| assembleia geral extraordinária realizada em 22 de novembro de 201 | assembleia ge | eral extraordin | iária realizada | . em 22 de no | ovembro de 2017 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|
|--------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|

- I Aumento do capital social em R\$ 11.200.000,00, elevando-o para R\$ 172.527.527,33, dividido em 495.355.420 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 247.677.710 ordinárias e 247.677.710 preferenciais; e
- II Reforma e consolidação do estatuto social.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

(DOU de 10.01.2018 - pág. 49 - Seção 1)